

ANEXO

(Anexo II ao Decreto nº 6.382, de 27 de fevereiro de 2008)

a) QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM.

UNIDADE	CARGO/ FUNÇÃO/ Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	DAS/FG
COLEGIADO	1	Presidente	101.6
	4	Diretor	101.5
GABINETE	1	Chefe	101.4
Coordenação	7	Coordenador	101.3
	2	Assessor Técnico	102.3
	4	Assistente Técnico	102.1
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1	Chefe de Assessoria	101.4
ASSESSORIA DE ANÁLISE E PESQUISA	1	Chefe de Assessoria	101.4
AUDITORIA INTERNA	1	Auditor-Chefe	101.4
PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA	1	Procurador-Chefe	101.4
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVO- FINANCEIRA	1	Superintendente	101.4
SUPERINTENDÊNCIA-GERAL	1	Superintendente-Geral	101.5
Coordenação	2	Coordenador	101.3
Gerência	38	Gerente	101.3
Divisão	6	Chefe	101.2

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM EMPRESAS	6	Assistente	102.2	SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS CONTABEIS E DE AUDITORIA	1	Superintendente	101.4
	14	Assistente Técnico	102.1				
	20		FG-1				
	22		FG-2	SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMATICA	1	Superintendente	101.4
	26		FG-3				
	1	Superintendente	101.4	SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO	1	Superintendente	101.4
	1	Superintendente	101.4	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL	1	Superintendente	101.4
SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES INSTITUCIONAIS	1	Superintendente	101.4				
SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM O MERCADO E INTERMEDIÁRIOS	1	Superintendente	101.4				
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO EXTERNA	1	Superintendente	101.4				
SUPERINTENDÊNCIA DE PROCESSOS SANCIIONADORES	1	Superintendente	101.4				
SUPERINTENDÊNCIA DE PROTECAO E ORIENTAÇÃO AOS INVESTIDORES	1	Superintendente	101.4				
SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS	1	Superintendente	101.4				
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE MERCADO	1	Superintendente	101.4				
b) QUADRO RESUMO DE CUSTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM.							
	CÓDIGO	DAS-UNITÁRIO	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		
			QTDE.	VALOR TOTAL	QTDE.	VALOR TOTAL	
	DAS 101.6	5,28	1	5,28	1	5,28	
	DAS 101.5	4,25	5	21,25	5	21,25	
	DAS 101.4	3,23	18	58,14	19	61,37	
	DAS 101.3	1,91	47	89,77	47	89,77	
	DAS 101.2	1,27	6	7,62	6	7,62	
	DAS 102.3	1,91	2	3,82	2	3,82	
	DAS 102.2	1,27	6	7,62	6	7,62	
	DAS 102.1	1,00	18	18,00	18	18,00	
	SUBTOTAL 1		103	211,50	104	214,73	
	FG-1	0,20	20	4,00	20	4,00	
	FG-2	0,15	22	3,30	22	3,30	
	FG-3	0,12	26	3,12	26	3,12	
	SUBTOTAL 2		68	10,42	68	10,42	
	TOTAL (1+2)		171	221,92	172	225,15	